CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2386/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

O vereador que a este subscreve vêm, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes e também ao setor competente da Prefeitura Municipal (Departamento de Trânsito / Secretaria de INFRAESTRUTURA ou Mobilidade Urbana), solicitando a realização de um estudo técnico emergencial na Rua Coronel José Ferreira Alves, no trecho onde se localiza a Escola Estadual Isolina França Soares Torres.

Justifica-se este requerimento tendo em vista os constantes transtornos enfrentados por motoristas, pedestres, alunos e moradores da região. O trecho citado permite o estacionamento de veículos em ambos os lados da via, o que compromete gravemente o fluxo do trânsito, gerando congestionamentos e impedindo a livre circulação dos veículos, que muitas vezes ficam impossibilitados de seguir tanto para frente quanto para trás, especialmente nos horários de entrada e saída da escola.

Diante da gravidade da situação e dos riscos que ela representa à segurança viária e à mobilidade urbana local, solicitamos que sejam estudadas alternativas para organização do trânsito no local, tais como:

- Proibição de estacionamento em um dos lados da via;
- Implantação de sinalização vertical e horizontal adequada;
- Estudo para possível mão única;
- Presença de agentes de trânsito nos horários de pico

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das Sessões, em 12 de Agosto de 2025

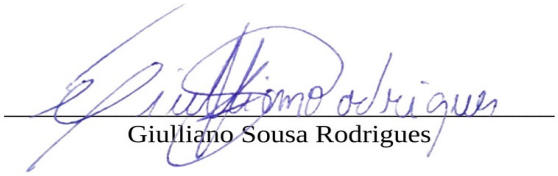
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Vereador proponente

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

APROVADO P/ ___16__VOTOS
REPROVADO P/____-__VOTOS
DEFERIDO (-)
SALA DAS SESSÕES 12/08/2025

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):



Giulliano Sousa Rodrigues

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.
Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/20913